

DECRETO Nº 2.462, de 15 de maio de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-32.800,00** (trinta e dois mil e oitocentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	33901300	0100	1.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.2037	31909400	0100	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.19.126.8016.2161	31909400	0100	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.362.8001.2144	33903900	0102	20.000,00
1.19.0.12.361.8001.2052	33903600	0101	2.000,00
1.19.0.12.361.8001.2052	33903500	0101	6.000,00
1.19.0.12.361.8001.2052	33901300	0101	1.500,00
TOTAL	32.800,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	33901400	0100	1.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.2037	33901400	0100	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			

1.17.0.19.126.8016.2161	33903600	0100	1.300,00
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1.18.0.22.661.8009.2032	33903900	0100	11.000,00
1.18.0.23.691.8009.2025	33903900	0100	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.366.8001.2051	33903200	0101	9.500,00
TOTAL	32.800,00		

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de maio de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal